



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 906/2009

Concede Licença Maternidade à servidora **TATIANA MARQUES HERRERA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **TATIANA MARQUES HERRERA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.401.672-5-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003 pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 24 de julho de 2009 a 20 de novembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / agosto / 20 02
DE N.º 8648
UIMUARAMA, 03 / agosto / 20 02
Ellen Paula Neves 1050.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO